

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

051

LEI Nº 1.484 DE 07 DE JULHO DE 1977
=====

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do SAAE"

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do SAAE, até o valor de Cr\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações do orçamento vigente do SAAE:

<u>TOTAL</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	<u>VALOR</u>
03	13.76.4470	3120.00	150.000,00
03	13.76.4470	3131.00	60.000,00
03	13.76.4470	4110.00	40.000,00
03	13.76.4490	4110.00	420.000,00
03	13.76.4470	4130.00	80.000,00
TOTAL.....			<u>Cr\$750.000,00</u>

ART. 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente do SAAE:

<u>TOTAL</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	<u>VALOR</u>
02	03.08.0330	3242.01	450.000,00
02	03.08.0330	4312.01	300.000,00
TOTAL.....			<u>Cr\$750.000,00</u>

ART. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 07 de julho

de 1977.


DR. CLAIN FERRARI - Prefeito Municipal